GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-003905.989.24-0
Prefeitura Municipal: Fernão.
Exercício:[Categoria]2024.
Prefeito(a): José Valentim Fodra.
Advogado(s): Gesner Mattosinho (OAB/SP nº 213.200) e Victoria Tolosa Aguirra Del Rio (OAB/SP nº 424.115).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR. NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. CONCEITO "C+" NO IEG-M. RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**29,26 %**
DESPESAS COM FUNDEB	**99,80 %**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**99,80 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**43,53 %**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**26,55 %**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**15,48 %**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 09 de junho de 2026 às 17h de 11 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das Contas do PREFEITO DE FERNÃO, relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo da **determinação** e **recomendações** consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAIQ-475E-7QGJ-3SRL

Acompanhou a sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAIQ-475E-7QGJ-3SRL